

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) firmou novo acordo de cooperação com o Serviço Social da Indústria (SESI) para estimular ações de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças no ambiente de trabalho. Dessa forma, busca contribuir para a geração de melhores resultados em saúde da população atendida pelos planos coletivos empresariais e assegurar a sustentabilidade do setor. O acordo terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por até dois períodos de 12 meses.

O objetivo da parceria é continuar promovendo a conjugação de esforços das operadoras e dos contratantes de planos coletivos empresariais voltados à saúde integral do trabalhador por meio de medidas de caráter investigativo, educativo, de comunicação e de inovação. São exemplos de ações previstas: a promoção de debates, campanhas educacionais, contribuição técnica na estruturação, divulgação e disseminação de metodologias e programas de promoção à saúde no ambiente de trabalho e seu monitoramento e desenvolvimento de pesquisas e inovações relacionadas à integração assistencial, envelhecimento e fatores psicossociais.

A ANS vem reforçando a importância de estabelecer um diálogo colaborativo entre empresas contratantes de planos de saúde e operadoras, criando uma visão de futuro compartilhada e articulando o papel dos diversos atores envolvidos. Com isso, busca promover a melhoria do sistema de saúde suplementar, estimulando a reflexão e a colaboração acerca da coordenação do cuidado em saúde e incentivando a adoção de programas de promoção de saúde e prevenção de doenças integrados à saúde ocupacional.

No ano passado, a Agência e o Sesi promoveram uma série de encontros com empresas contratantes de planos de saúde e gestores de operadoras em São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Curitiba.

Atualmente, 2/3 dos beneficiários de planos de assistência médica no país (cerca de 31,6 milhões) são coletivos empresariais, o que torna imprescindível a participação dos contratantes nas discussões do setor, um dos objetivos principais do acordo firmado com o Sesi. Por fim, destaca-se que a implementação de programas, ações e medidas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças contribui para a diminuição da sinistralidade, do absenteísmo e, consequentemente, para o aumento da produtividade e qualidade de vida dos colaboradores.

Fonte: ANS, em 12.08.2020.